



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº2020.07.10.01 - FME

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.
4. FONTE(S) DE RECURSO: 1111000000 / 1122000000.
5. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.188.620,62 (Cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais, sessenta e dois centavos), conforme cotações de preços realizadas pelo setor de compras.

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

6. JUSTIFICATIVA:

A Administração no intuito de atender aos objetivos e diretrizes que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar no cumprimento da Resolução/CD/FNDE Nº 26 de junho 2013 visa Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender aos alunos assistidos pelas unidades Escolares de Ensino Fundamental e Ensino Infantil do Município de Pacajus-CE. Logo, faz-se necessário a presente compra de alimentos para o fornecimento da merenda escolar nas escolas do ensino fundamental, Ensino infantil e ensino de Jovens e adultos deste Município atendendo aos alunos efetivamente. A Administração municipal tem a expectativa de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante o período que se encontra em salas de aulas auxiliando o rendimento escolar dos mesmos na formação de hábitos alimentares saudáveis contribuindo para o crescimento e desenvolvimento adequado, ao passo que se deve cumprir a Resolução/CD/FNDE Nº 26 de junho 2013, bem como tem a expectativa de adquirir os produtos solicitados com qualidade e bom preço. Garantindo o atendimento das necessidades existentes.

7. DAS AMOSTRAS:

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.1. O(s) Licitante(s) classificado (s) em primeiro lugar de cada lote deverá (ão) apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas as **amostras de todos os itens dos lotes vencedores (exceto os lotes 13, 14, 17 e 18), juntamente com as fichas técnicas e laudos físico-químico e microbiológico**, sendo 02 (duas) amostras de cada produto, devidamente identificada com o nome da empresa, marca, número do item e do lote, para ser submetido previamente ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do produto apresentado, sendo que, a amostra reprovada, gerará a desclassificação total do respectivo item para o licitante vencedor.

7.2. As referidas amostras, somente serão recebidas na **COZINHA INDUSTRIAL**, situada à **Rua José Leite de Carvalho, s/nº na sede do Município**, sendo o responsável pelo o recebimento das amostras a **Coordenadora Nutricional, a Srta. Juliana Macedo Silva**, no horário de 07:00 as 14 horas.

7.2.1. As amostras deverão obrigatoriamente estar acompanhadas das respectivas fichas técnicas dentro do prazo de validade e laudos físico-químico e microbiológico em cópia autenticada, (**exceto os lotes 13, 14, 17 e 18**), com a data da emissão e a assinatura do Responsável Técnico pelo produto ou declaração da empresa fabricante do produto em papel timbrado datada e assinada pelo Responsável Técnico pelo produto contendo informações sobre composição nutricional, ingredientes, modo de preparo, tipo de embalagem, registro no órgão competente. Entenda-se por Responsável Técnico o profissional habilitado para exercer atividades na área de Produção de Alimentos (conjunto de todas as operações e processos efetuados para a obtenção de um alimento acabado) e respectivos controles de contaminantes que possa intervir com vistas à proteção da saúde (Portaria Federal MS/SVS Nº 326 de 30 de julho de 1997).

7.3. Não será concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra, também não será permitido substituir a amostra reprovada, somente será analisada a amostra que foi recebida no dia e hora marcados;

7.4. A amostra será analisada pelo Núcleo Nutricional da Secretaria de Educação do Município, para assim submeter à aprovação do referido produto, visando a verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas constantes no anexo ao projeto básico / termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas.

Juliano



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.5. A amostra apresentada deverá ser identificada com um selo identificando o produto, a marca, o fornecedor, o item e o lote a qual se refere à amostra, conforme modelo abaixo:

| |
|-------------------|
| PRODUTO: |
| MARCA: |
| FORNECEDOR: |
| ITEM: |
| LOTE: |

7.6. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) da amostra estará disponível ao Licitante, no mesmo local, no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas a contar do recebimento das amostras.

7.7. As referidas amostras serão devolvidas após a finalização do processo licitatório.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

- 7.8. Rotulagem em desacordo com a legislação vigente (Resoluções - RDC nº 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003 e RDC nº 163 de 17 de agosto de 2006 e alterações posteriores).
 - 7.9. Produto em desacordo com as características exigidas nas especificações do produto.
 - 7.10. Conteúdo da amostra visivelmente em desacordo com o rótulo da mesma.
 - 7.11. Não realização do teste de aceitabilidade quando exigido nas especificações do produto, bem como a reprovação do produto em análise sensorial, degustação e/ou teste de aceitabilidade realizados a critério da nutricionista responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do município, mediante laudo elaborado pela mesma.
 - 7.12. Não entrega das amostras no prazo estipulado.
 - 7.13. Amostra divergente da especificação, características e marcas cotadas em sua proposta de preços.
8. **DEMAIS OBSERVAÇÕES: TUDO CONFORME ANEXO I.**

III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

9. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Os produtos deverão ser entregues em até **03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS**, a contar da emissão da Ordem de Compra, na COZINHA INDUSTRIAL, à Rua José Leite de Carvalho, s/nº na sede do Município. Na entrega os produtos devem estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e o prazo de validade, quando for o caso. O pedido será de acordo com as solicitações requisitadas pela Administração, devendo ser entregues no prazo acima estipulado e deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

9.1. Os gêneros não perecíveis deverão ser entregues pelo detentor nos locais determinados neste termo.

9.2. O pessoal responsável pela entrega deverá estar devidamente uniformizado e em boas condições de higiene.

9.3. Os alimentos congelados (carnes bovina e de frango) deverão ser entregues pelo o detentor na data estipulada na ordem de compra, em caminhão refrigerado, apropriado para o transporte de alimentos congelados de acordo com a legislação vigente, conservando sua temperatura inferior a -12°C no ato do recebimento e bem higienizado, passando antes no Núcleo de Alimentação Escolar para inspeção.

9.4. O detentor que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.

9.5. A qualidade físico-química e sanitária do produto será garantida pela empresa detentora. A Prefeitura Municipal de Pacajus poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado.

9.6. Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do alimento, ou sempre que o município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do município ou estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, às custas da detentora, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir, no prazo de 72 horas o(s) produto(s) irregulares pela marca que o município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à

ulcorno



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



administração, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 127/2018 de 22 de janeiro de 2018 e 183 de 06 de dezembro de 2018.

11. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

13. As Secretarias Municipais poderão se valer da análise técnica dos itens, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

14. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE FORNECIMENTOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

15. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

16. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

17. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

184



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



18. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

19. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

20. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência;

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal nº 127/2018 de 22 de janeiro de 2018 e 183 de 06 de dezembro de 2018.

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

21. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

Juliano



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

| |
|---|
| <p>Pela elaboração do PB/TR:</p> <p>Nome: JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA Cargo: Secretário de Educação Data: 10/07/2020.</p> |
|---|

Juliano



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

2. DOS LOTES:

| LOTE 01 - EXCLUSIVO ME e EPP | | | | | |
|------------------------------|--|-------|-------|----------|---------------|
| PRODUTOS BÁSICOS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | AÇUCAR CRISTAL: Puro cristal e natural de primeira qualidade, da safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente com nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional, validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 5.400 | KG | R\$ 3,00 | R\$ 16.200,00 |
| 2 | ARROZ PARBOLIZADO: Longo tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com o máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração amarelada, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg, (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30kg, isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 4.400 | KG | R\$ 4,00 | R\$ 17.600,00 |
| 3 | ARROZ PÓLIDO: Longo tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com o máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg, (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30kg, isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 5.560 | KG | R\$ 4,20 | R\$ 23.352,00 |
| 4 | FARINHA DE MILHO: Farinha de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico, FLOCOS FINOS SEM SAL, em embalagem primária plástica transparente e atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, com peso líquido de 500g acondicionado em fardos lacrados com 30 (trinta) pacotes (especificações impressas na própria embalagem), isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses de fabricação na ocasião da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 4.950 | PCT | R\$ 1,89 | R\$ 9.355,50 |
| 5 | AMIDO DE MILHO: Amido de milho, em pó, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, aspecto: pó fino; cor branca, odor e sabor próprio. Embalagem primária em caixa com peso líquido de 500g g, Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 2.375 | PCT | R\$ 7,20 | R\$ 17.100,00 |

Juliano



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|---------------------------------|--|-------|----|-----------|-----------------------|
| 6 | FEIJÃO CARIOCA: Embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem) em fardos lacrados com 30 kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. Prazo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 2.125 | KG | R\$ 6,25 | R\$ 13.281,25 |
| 7 | FEIJÃO CORDA: Embalado em pacote plástico resistente, atóxico, transparente com identificação do produto: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem) em fardos lacrados com 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Grãos secos e limpos, sendo permitido 1% de impurezas e materiais estranhos. Prazo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 3.125 | KG | R\$ 7,59 | R\$ 23.718,75 |
| 8 | FEIJÃO PRETO: Embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem) em fardos lacrados com 30 kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. Prazo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 1.950 | KG | R\$ 10,00 | R\$ 19.500,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 1 | | | | | R\$ 140.107,50 |

| LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO PRODUTOS BÁSICOS | | | | | |
|--|---|--------|-------|----------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | AÇÚCAR CRISTAL: Puro cristal e natural de primeira qualidade, da safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente com nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional, validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 16.275 | KG | R\$ 3,00 | R\$ 48.825,00 |
| 2 | ARROZ PARBOLIZADO: Longo tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 80% de grãos inteiros com o máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração amarelada, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg, (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 13.350 | KG | R\$ 4,00 | R\$ 53.400,00 |

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|---------------------------------|--|--------|-----|-----------|-----------------------|
| 3 | ARROZ POLIDO: Longo tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com o máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg. (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30kg; Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 16.660 | KG | R\$ 4,20 | R\$ 70.056,00 |
| 4 | FARINHA DE MILHO: Farinha de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico, FLOCOS FINOS SEM SAL, em embalagem primária plástica transparente e atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, com peso líquido de 500g acondicionado em fardos lacrados com 30 (trinta) pacotes (especificações impressas na própria embalagem), isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses de fabricação na ocasião da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 14.850 | PCT | R\$ 1,89 | R\$ 28.066,50 |
| 5 | AMIDO DE MILHO: Amido de milho, em pó, produto amiláceo extraído do milho; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rençoso, aspectos: pó fino; cor branca, odor e sabor próprio. Embalagem primária em caixa com peso líquido de 500g g. Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 7.120 | PCT | R\$ 7,20 | R\$ 51.264,00 |
| 6 | FEIJÃO CARIOCA: Embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem) em fardos lacrados com 30 kg, isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. Prazo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 6.370 | KG | R\$ 6,25 | R\$ 39.812,50 |
| 7 | FEIJÃO CORDA: Embalado em pacote plástico resistente, atóxico, transparente com identificação do produto, nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 1kg(especificações impressas na própria embalagem) em fardos lacrados com 30kg, isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Grãos secos e limpos, sendo permitido 1% de impurezas e materiais estranhos. Prazo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 9.370 | KG | R\$ 7,59 | R\$ 71.118,30 |
| 8 | FEIJÃO PRETO: Embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem) em fardos lacrados com 30 kg, isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. Prazo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 5.850 | KG | R\$ 10,00 | R\$ 58.500,00 |
| TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2 | | | | | R\$ 421.042,30 |

**LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP
ACHOCOLATADOS E DERIVADOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|---------------|-------|---------|----------|-------|
|------|---------------|-------|---------|----------|-------|

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|---------------------------------|---|-------|-----|-----------|----------------------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ: Achiocolatado em pó. Contendo na sua composição açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas (Vitaminas D3, B1, B2, B5, B6, B9 e B12), biotina, minerais, ferro e zinco, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, ausência de glúten, sem corantes artificiais. Embalagem: pacote a partir de 700g, em polietileno atóxico aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses da data de entrega do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 3.125 | PCT | R\$ 17,19 | R\$ 53.718,75 |
| 2 | ACHOCOLATADO LIQUIDO: Sabor de chocolate, consistência cremosa, acondicionado em embalagem tetra park leitoso de 1000 ml, atóxico, estéril e embalado a vácuo; informações nutricionais, número do lote, validade, número do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA. Produto com prazo de validade mínimo de 30 dias. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 3.850 | PCT | R\$ 6,82 | R\$ 26.257,00 |
| 3 | BEBIDA LACTEA: Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em pacote plástico leitoso a partir de 800 ml, atóxico, estéril e fechada a vácuo. Informação nutricional, n° do lote, data de validade, n° do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA. Produto com prazo de validade mínimo de 30 dias. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 3.850 | PCT | R\$ 5,20 | R\$ 20.020,00 |
| TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3 | | | | | R\$ 99.995,75 |

**LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
ACHOCOLATADOS E DERIVADOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------|---|--------|---------|-----------|-----------------------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ: Achiocolatado em pó. Contendo na sua composição açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas (Vitaminas D3, B1, B2, B5, B6, B9 e B12), biotina, minerais, ferro e zinco, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, ausência de glúten, sem corantes artificiais. Embalagem: pacote a partir de 700g, em polietileno atóxico aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses da data de entrega do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 9.375 | PCT | R\$ 17,19 | R\$ 161.155,25 |
| 2 | ACHOCOLATADO LIQUIDO: Sabor de chocolate, consistência cremosa, acondicionado em embalagem tetra park leitoso de 1000 ml, atóxico, estéril e embalado a vácuo; informações nutricionais, número do lote, validade, número do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA. Produto com prazo de validade mínimo de 30 dias. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 11.550 | PCT | R\$ 6,82 | R\$ 78.771,00 |
| 3 | BEBIDA LACTEA: Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em pacote plástico leitoso de partir de 800ml, atóxico, estéril e fechada a vácuo; informação nutricional, n° do lote, data de validade, n° do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA. Produto com prazo de validade mínimo de 30 dias. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 11.550 | PCT | R\$ 5,20 | R\$ 60.050,00 |
| TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4 | | | | | R\$ 299.987,25 |

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP

| LEITES | | | | | |
|--------|---------------|--------|---------|----------|-------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |

[Handwritten signature]
[Handwritten name: Juliano]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|---------------------------------|--|-------|------|-----------|----------------------|
| 1 | LEITE DE SOJA: Pó para preparo de bebidas à base de soja (Leite de Soja) integral, sem lactose, sem glúten, sabor original ou natural ou baunilha, enriquecido com vitaminas e sais minerais e rico em cálcio; em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 300g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 60 | LATA | R\$ 19,07 | R\$ 1.144,20 |
| 2 | LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó integral enriquecido com 10 vitaminas e sais minerais, rico em cálcio, acondicionado em embalagem aluminada, resistentes não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária em pacote a partir de 400g do produto, acondicionadas em fardos de 20 pacotes. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 5.128 | PCT | R\$ 9,06 | R\$ 46.459,68 |
| TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5 | | | | | R\$ 47.603,88 |

LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
LEITES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------|--|--------|---------|-----------|-----------------------|
| 1 | LEITE DE SOJA: Pó para preparo de bebidas à base de soja (Leite de Soja) integral, sem lactose, sem glúten, sabor original ou natural ou baunilha, enriquecido com vitaminas e sais minerais e rico em cálcio; em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 300g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 180 | LATA | R\$ 19,07 | R\$ 3.432,60 |
| 2 | LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó integral enriquecido com 10 vitaminas e sais minerais, rico em cálcio, acondicionado em embalagem aluminada, resistentes não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária em pacote a partir de 400g do produto, acondicionadas em fardos de 20 pacotes. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 17.259 | PCT | R\$ 9,06 | R\$ 156.366,54 |
| TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6 | | | | | R\$ 159.799,14 |

LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP
BISCOITOS E MASSAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|---|-------|---------|----------|---------------|
| 1 | BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO: De 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção date de embalagem e prazo de validade, peso líquido de 400g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nociva e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo de validade de 06 meses da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 5.300 | PCT | R\$ 5,50 | R\$ 29.150,00 |

Jubones



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P. M. DE PACAJUS
192
Página
Subcom

| | | | | | |
|---|---|--------|-----|----------|---------------|
| 2 | BISCOITO SALGADO TIPO CRÉAM CRACKER: De 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gordura trans; textura crocante e sem sabor amargo e residual; serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante; informação nutricional por porção data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400 g (especificações impressas na própria embalagem). Acondicionados em caixa de papelão lacrados e intactas com 20 pacotes, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nociva e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo de validade de 06 meses da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 7.400 | PCT | R\$ 4,82 | R\$ 35.688,00 |
| 3 | BISCOITO MARIA: De 1ª qualidade, tipo arredondados, doce, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante; informação nutricional por porção data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400 g (especificações impressas na própria embalagem). Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 3.850 | PCT | R\$ 6,00 | R\$ 23.100,00 |
| 4 | BISCOITO MAIZENA: De 1ª qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de gorduras trans e sem recheio; serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante; informação nutricional por porção data de embalagem e prazo de validade; peso líquido de 400g. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 3.150 | PCT | R\$ 4,99 | R\$ 15.718,50 |
| 5 | BISCOITO DE LEITE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção data de embalagem e prazo de validade; peso líquido 400g, e acondicionado em fardo de 20 pacotes. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 3.700 | PCT | R\$ 4,95 | R\$ 18.315,00 |
| 6 | MACARRÃO ESPAGUETE: Massa de sêmola de trigo pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente atóxico e resistente ao manuseio (não se abra com facilidade) com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem) acondicionados em fardos lacrados contendo 10 pacotes, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 10.050 | PCT | R\$ 2,70 | R\$ 27.135,00 |
| 7 | MACARRÃO PARAFUSO: Massa de sêmola de trigo pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente, atóxico e resistente ao manuseio (não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem) acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. Outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. | 5.000 | PCT | R\$ 4,70 | R\$ 23.600,00 |

[Handwritten signature]
Subcom



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|---------------------------------|--|-------|-----|----------|-----------------------|
| 6 | MACARRÃO DE ARROZ - sem ovos - tipo parafuso - características: macarrão de arroz, sem ovos, tipo parafuso; o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1996, anvisa. ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten características: cor, odor, sabor e textura característica, embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. | 3.000 | PCT | R\$ 2,95 | R\$ 8.850,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 7 | | | | | R\$ 181.436,50 |

| LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------|---------|----------|----------------|
| BISCOITOS E MASSAS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO: De 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção data de embalagem e prazo de validade; peso líquido de 400 g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nociva e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 15.900 | PCT | R\$ 5,50 | R\$ 87.450,00 |
| 2 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: De 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gordura trans, textura crocante e sem sabor amargo e residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400 g (especificações impressas na própria embalagem). Acondicionados em caixa de papelão lacrados e intactos com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nociva e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 22.200 | PCT | R\$ 4,82 | R\$ 107.004,00 |
| 3 | BISCOITO MARIA: De 1ª qualidade, tipo arredondados, doce, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400 g (especificações impressas na própria embalagem). Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 11.550 | PCT | R\$ 6,00 | R\$ 69.300,00 |
| 4 | BISCOITO MAIZENA: De 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais; não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção data de embalagem e prazo de validade; peso líquido de 400g. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 9.450 | PCT | R\$ 4,99 | R\$ 47.155,50 |

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|---------------------------------|--|--------|-----|----------|-----------------------|
| 5 | BISCOITO DE LEITE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade; peso líquido 400g, e acondicionado em fardo de 20 pacotes. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 11.100 | PCT | R\$ 4,95 | R\$ 54.945,00 |
| 6 | MACARRÃO ESPAGUETE: Massa de sêmola de trigo pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente, atóxico e resistente ao manuseio (não se abra com facilidade) com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem) acondicionados em fardos lacrados contendo 10 pacotes, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 30.150 | PCT | R\$ 2,70 | R\$ 81.405,00 |
| 7 | MACARRÃO PARAFUSO: Massa de sêmola de trigo pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente, atóxico e resistente ao manuseio (não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem) acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. Outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. | 15.000 | PCT | R\$ 4,70 | R\$ 70.600,00 |
| 8 | MACARRÃO DE ARROZ - sem ovos - tipo parafuso - características: macarrão de arroz, sem ovos, tipo parafuso; o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 63 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. características: cor, odor, sabor e textura característica, embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. | 9.000 | PCT | R\$ 2,95 | R\$ 26.550,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 8 | | | | | R\$ 544.309,50 |

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME e EPP
PAES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------|---|--------|---------|----------|----------------------|
| 1 | PÃO TIPO HOT DOG: Massa fina em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 20 unidades e peso líquido 1000g, com identificação do produto, informações nutricionais por porção, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem) isenta de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. Entrega quinzenal ou semanal, diretamente na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar, em veículo fechado e higienizado. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 11.125 | PCT | R\$ 5,90 | R\$ 65.637,50 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 9 | | | | | R\$ 65.637,50 |

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
PAES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|---------------|-------|-------|----------|-------|
|------|---------------|-------|-------|----------|-------|

placares



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|----------------------------------|--|--------|-----|----------|-----------------------|
| 1 | PÃO TIPO HOT DOG: Massa fina em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 20 unidades e peso líquido 1000g, com identificação do produto, informações nutricionais por porção, nome e endereço do fabricante, data da embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem) isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. Entrega quinzenal ou semanal, diretamente na cozinha Industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar, em veículo fechado e higienizado. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto. | 33.375 | PCT | R\$ 5,90 | R\$ 196.912,50 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 10 | | | | | R\$ 196.912,50 |

| LOTE 11 - EXCLUSIVO ME e EPP | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------|---------|----------|---------------|
| AÇÚCARES E TEMPEROS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | ADOÇANTE DIETÉTICO: A base de stevia natural, em frascos de polietileno atóxico a partir de 80ml. Não apresentar com composição xilitol ou sorbitol ou frutose. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do registro do ministério da saúde. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto. | 36 | UND | R\$ 6,40 | R\$ 230,40 |
| 2 | CAFÉ TORRADO: Moído e embalado a vácuo, peso líquido de 250g, NÃO TRANSGÊNICO, COM SELO DE PUREZA; e embalagem primária e metalizada com identificação do produto e fabricante, informação nutricional da porção, data de embalagem e/ou prazo de validade, nº do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo embalagem e/ou prazo de validade, nº do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas contendo 20 embalagens. Prazo mínimo de validade de 06 meses na data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico e selo ABIC do produto. | 122 | PCT | R\$ 4,50 | R\$ 549,00 |
| 3 | COLORAL EM PÓ: Composto por fubá enriquecido em ferro ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, SEM SAL. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, nº de registro no órgão competente, data da embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto. | 3.450 | PCT | R\$ 1,00 | R\$ 3.450,00 |
| 4 | OLEO DE SOJA: Refinado, em garrafa plástica, com 900 ml, embalagem com 20 unidades original de fábrica, lacrada e intacta, especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional, por porção, e data de vencimento estampada na embalagem, e acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto. | 3.750 | GARRAFA | R\$ 3,86 | R\$ 14.437,50 |
| 5 | SAL: Refinado iodado, Embalagem primária pacote plástico transparente com identificação do produto e do fabricante, registro do órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto. | 1.000 | KG | R\$ 0,99 | R\$ 990,00 |

Subcom



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|----------------------------------|--|-------|----|-----------|----------------------|
| 6 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA: Condimentado em pó composto por sal iodado, alho, ervas, isento de glutamato de monossódico, embalagem primária plástica contendo 1 kg do produto. Embalagem com identificação do produto e do fabricante número do registro do órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionado em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 06 unidades, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 1.800 | KG | R\$ 5,54 | R\$ 9.972,00 |
| 7 | ALHO PICADO SEM SAL: alho picado, sem sal, acondicionado em potes plásticos com capacidade de 1000g. Embalagem com identificação do produto e do fabricante número do registro do órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 06 unidades, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 1.800 | KG | R\$ 19,06 | R\$ 34.308,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 11 | | | | | R\$ 63.936,90 |

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - AÇUCARES E TEMPEROS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|--|--------|----------|----------|---------------|
| 1 | ADOÇANTE DIETÉTICO: A base de stevia natural, em frascos de polietileno atóxico a partir de 80 ml. Não apresentar com composição xilitol ou sorbitol ou frutose. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do registro do ministério da saúde. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 108 | UND | R\$ 6,40 | R\$ 691,20 |
| 2 | CAFÉ TORRADO: Moído e embalado a vácuo, peso líquido de 250g, NÃO TRANSGÊNICO, COM SELO DE PUREZA: e embalagem primária e metalizada com identificação do produto e fabricante, informação nutricional da porção, data de embalagem e/ou prazo de validade, nº do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo embalagem e/ou prazo de validade, nº do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas contendo 20 embalagens. Prazo mínimo de validade de 08 meses na data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico e selo ABIC do produto. | 735 | PCT | R\$ 4,50 | R\$ 3.307,50 |
| 3 | COLORAL EM PÓ: Composto por fubá enriquecido em ferro ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, SEM SAL. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, nº de registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Apresentar ficha técnica do produto e fabricante, nº de registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 10.000 | PCT | R\$ 1,00 | R\$ 10.000,00 |
| 4 | OLEO DE SOJA: Refinado, em garrafa pet, com 900 ml, embalagem com 20 unidades original de fábrica, lacrada e intacta, especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional, por porção, e data de vencimento estampada na embalagem, e acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 11.250 | GARRAF A | R\$ 3,85 | R\$ 43.312,50 |

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
197
Página
11/00000

| | | | | | |
|----------------------------------|--|-------|----|-----------|-----------------------|
| 5 | SAL: Refinado iodado, Embalagem primária pacote plástico transparente com identificação do produto e do fabricante, registro do órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30 kg, isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 2.500 | KG | R\$ 0,99 | R\$ 2.475,00 |
| 6 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA: Condimentado em pó composto por sal iodado, alho, ervas, isento de glutamato de monossódico, embalagem primária plástica contendo 1kg do produto. Embalagem com identificação do produto e do fabricante número do registro do órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 06 unidades, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 5.000 | KG | R\$ 5,54 | R\$ 27.700,00 |
| 7 | ALHO PICADO SEM SAL: alho picado sem sal, acondicionado em potes plásticos com capacidade de 1000g. Embalagem com identificação do produto e do fabricante número do registro do órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 06 unidades, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 5.000 | KG | R\$ 19,06 | R\$ 95.300,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 12 | | | | | R\$ 182.785,20 |

| LOTE 13 - EXCLUSIVO ME e EPP VERDURAS E LEGUMES | | | | | |
|--|---|-------|-------|-----------|----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | ALHO IN NATURA: De primeira qualidade, sem rústia, cabeças completas e firmes, sem furros, sem partes amolecidas, em perfeito estado, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. | 400 | KG | R\$ 26,40 | R\$ 10.560,00 |
| 2 | ABOBORA: Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestado, com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica; entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 500 | KG | R\$ 3,80 | R\$ 1.900,00 |
| 3 | CEBOLA: Branca de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho, intacta, firme e bem desenvolvido, acondicionado em sacos de polietileno frestados. | 2.000 | KG | R\$ 5,00 | R\$ 10.000,00 |
| 4 | CENOURA: De primeira qualidade, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermento ou defeitos, terra, sem corpos estranhos ou tenros, aderida a superfície externa, íntegras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do produto, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 2.000 | KG | R\$ 4,05 | R\$ 8.100,00 |
| 5 | TOMATE: Vermelho de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de manutenção, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | 1.500 | KG | R\$ 5,84 | R\$ 8.760,00 |
| 6 | BATATA INGLESA: De primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca íntegra e coloração e tamanho uniformes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. | 1.200 | KG | R\$ 4,35 | R\$ 5.220,00 |
| 7 | BETERRABA: Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia contendo 5 kg. | 1.000 | KG | R\$ 4,75 | R\$ 4.750,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 13 | | | | | R\$ 49.290,00 |
| LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO VERDURAS E LEGUMES | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTD | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |

[Handwritten signature]
11/00000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|----------------------------------|--|-------|----|-----------|-----------------------|
| 1 | ALHO IN NATURA: De primeira qualidade, sem restia, cabeças completas e firmes, sem furos, sem partes amolecidas, em perfeito estado, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. | 1.200 | KG | R\$ 26,40 | R\$ 31.680,00 |
| 2 | ABOBORA: Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. Transportadas em monoblocos plásticos frestado, com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica; entrega: quinzenal ou semanal, dependendo da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 1.500 | KG | R\$ 3,80 | R\$ 5.700,00 |
| 3 | CEBOLA: Branca de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme; sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho, intacta, firme e bem desenvolvido, acondicionado em sacos de polietileno frestados. | 6.000 | KG | R\$ 5,00 | R\$ 30.000,00 |
| 4 | CENOURA: De primeira qualidade, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeitos, terra, sem corpos estranhos ou tenros, aderida a superfície externa, íntegras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, Com identificação do produto, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 7.000 | KG | R\$ 4,05 | R\$ 28.350,00 |
| 5 | TOMATE: Vermelho de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de manutenção, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | 4.500 | KG | R\$ 5,84 | R\$ 26.280,00 |
| 6 | BATATA INGLESA: De primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca íntegra e coloração e tamanho uniformes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. | 3.500 | KG | R\$ 4,35 | R\$ 15.225,00 |
| 7 | BETERRABA: Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser grávida. Embalada em sacos de ráfia contendo 5 kg. | 3.000 | KG | R\$ 4,75 | R\$ 14.250,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 14 | | | | | R\$ 161.485,00 |

| LOTE 15 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP | | | | | |
|-----------------------------------|--|-------|-------|----------|----------------------|
| AVEIA E CEREAL | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | CANJIQUELHA: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, Embalada em papel impervio, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixa de papelão, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem a partir de 200g, isentos de bolores, insetos e parasitas, em caso de danos estes provocados. A embalagem deverá ser íntegra, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as necessidades técnicas; o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 2.500 | PCT | R\$ 4,99 | R\$ 12.475,00 |
| 2 | MINGAU MULTICERAIS: Sabores variados, embalagem primária em sachê a partir de 200g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas, validade mínima de 120 dias da data de fabricação de entrega dos produtos. Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 2.000 | PCT | R\$ 3,39 | R\$ 6.780,00 |
| 3 | FARINHA LACTEA: Embalagem primária em sachê de 200g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas, validade mínima de 120 dias da data de fabricação de entrega dos produtos. Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 2.000 | PCT | R\$ 4,20 | R\$ 8.400,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 15 | | | | | R\$ 27.655,00 |

| LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO AVEIA E CEREAL | | | | | |
|---|---------------|-------|-------|----------|-------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |

mlcom



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|---------------------------|---|--------|-----|----------|----------------|
| 1 | CANJIQUINHA: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixa de papelão, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem a partir de 200g, isentos de bolores, insetos e parasitas, em caso danos estes provocados. A embalagem deverá ser íntegra, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as necessidades técnicas, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. | 14.730 | PCT | R\$ 4,99 | R\$ 73.602,70 |
| 2 | MINGAU MULTICERAIS: Sabores variados, embalagem primária em sachê a partir de 200g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas; validade mínima de 120 dias da data de fabricação de entrega dos produtos. Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 12.600 | PCT | R\$ 3,39 | R\$ 42.714,00 |
| 3 | FARINHA LACTEA: Embalagem primária em sachê de 200g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas, validade mínima de 120 dias da data de fabricação de entrega dos produtos. Apresentar ficha técnica e laudos físico-químicos e microbiológicos do produto. | 12.600 | PCT | R\$ 4,20 | R\$ 52.920,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 16 | | | | | R\$ 169.136,70 |

| LOTE 17 - FRUTAS - EXCLUSIVO PARA ME e EPP | | | | | |
|--|--|-------|-------|----------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | BANANA: Tamanho médio (100g), de primeira qualidade, in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de contaminação física, química e microbiológica entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 1.200 | KG | R\$ 4,30 | R\$ 5.160,00 |
| 2 | LARANJA: Tamanho médio ou grande, de acordo com a demandada primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermento ou defeitos, firmes e com brilho, sem machucados, livre de contaminação física, química e microbiológica, entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 1.500 | KG | R\$ 4,50 | R\$ 6.750,00 |
| 3 | MELÃO JAPONÊS: De primeira qualidade, com 80% de maturação; frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados. | 1.500 | KG | R\$ 3,30 | R\$ 4.950,00 |
| 4 | MAMÃO FORMOSA: De primeira qualidade, com 80% de maturação; frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados. | 1.500 | KG | R\$ 2,99 | R\$ 4.485,00 |
| 5 | MAÇA: Tamanho médio 80 e 100 g, de qualidade, in natura, com tamanho e coloração uniforme, firme e sem danos físicos oriundos do manuseio de transporte. | 1.000 | KG | R\$ 7,58 | R\$ 7.580,00 |
| 6 | GOIABA: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade: fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpo estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes, entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 1.500 | KG | R\$ 4,49 | R\$ 6.735,00 |
| 7 | MANGA: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade: fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpo estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, entrega: | 1.000 | KG | R\$ 2,50 | R\$ 2.500,00 |

silviana



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|----------------------------------|---|-------|----|----------|----------------------|
| | quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | | | | |
| 8 | MELANCIA: Graúda de primeira qualidade casca íntegra livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, sem machucados. | 1.000 | KG | R\$ 2,50 | R\$ 2.500,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 17 | | | | | R\$ 40.660,00 |

| LOTE 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------|-------|----------|----------------------|
| FRUTAS | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | BANANA: Tamanho médio (100g), de primeira qualidade, in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de contaminação física, química e microbiológica, entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 4.000 | KG | R\$ 4,30 | R\$ 17.200,00 |
| 2 | LARANJA: Tamanho médio ou grande, de acordo com a demandada primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermento ou defeitos, firmes e com brilho, sem machucados, livre de contaminação física, química e microbiológica, entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 4.000 | KG | R\$ 4,50 | R\$ 18.000,00 |
| 3 | MELÃO JAPONÊS: De primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados. | 4.000 | KG | R\$ 3,30 | R\$ 13.200,00 |
| 4 | MAMÃO FORMOSA: De primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados. | 4.000 | KG | R\$ 2,99 | R\$ 11.960,00 |
| 5 | MAÇA: Tamanho médio 80 a 100 g, de qualidade, in natura, com tamanho e coloração uniforme, firme e sem danos físicos oriundos do manuseio de transporte. | 2.000 | KG | R\$ 7,58 | R\$ 15.160,00 |
| 6 | GOIABA: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpo estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 3.000 | KG | R\$ 4,49 | R\$ 13.470,00 |
| 7 | MANGA: Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpo estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, entrega: quinzenal ou semanal, dependente da demanda, entrega na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. | 2.000 | KG | R\$ 2,50 | R\$ 5.000,00 |
| 8 | MELANCIA: Graúda de primeira qualidade casca íntegra livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, sem machucados. | 2.000 | KG | R\$ 2,50 | R\$ 5.000,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 18 | | | | | R\$ 98.990,00 |

| LOTE 19 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP | | | | | |
|--|---------------|-------|-------|----------|-------|
| CARNES | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |

Juliano



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|----------------------------------|---|-------|----|-----------|-----------------------|
| 1 | CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA: Tipo Coxão Mole, Cor vermelha vibrante com no máximo 3% de água, 10% de gordura, cor própria sem manchas esverdeadas, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COM OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, TENDÕES, COAGULOS, E NODOS LINFÁTICOS E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. Cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas. Embalagem atóxica em filme pet+petransparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 20kg, embalagem primária em pacotes de 500 ou 1000g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM e carimbo de Inspeção, ESPECIFICAÇÃO DA EMPRESA NA EMBALAGEM. Prazo para consumo de 10 (dez) meses na data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto. | 4.000 | KG | R\$ 19,95 | R\$ 79.800,00 |
| 2 | CARNE DE CHARQUE: Curada e seca, dianteira, em cubos, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de Inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Não será aceito J.BEEF. Embalagem atóxica em filme pet+petransparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Apresentar ficha técnica com assinatura do responsável técnico da Indústria e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto. | 1.600 | KG | R\$ 28,05 | R\$ 44.880,00 |
| 3 | CARNE BOVINA BIFE: Tipo Coxão Mole, Congelada, limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação). Cortada em pedaços de aproximadamente 100g, Embalagem atóxica em filme, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de aproximadamente 20kg. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. A embalagem deve conter selo de Inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), para comercialização do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto. | 4.000 | KG | R\$ 30,14 | R\$ 120.560,00 |
| 4 | PEITO DE FRANGO: Congelado sem tempero, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 1000g envolvidas com polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas com 12kg. Deverá constar na embalagem, dados de identificação, procedências, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro SIF, SEI, OU SIM, com prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto. | 5.000 | KG | R\$ 13,00 | R\$ 65.000,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 19 | | | | | R\$ 310.240,00 |

| LOTE 20 - AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | |
|------------------------------|---|--------|---------|-----------|----------------|
| CARNES | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA: Tipo Coxão Mole, Cor vermelha vibrante com no máximo 3% de água, 10% de gordura, cor própria sem manchas esverdeadas, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COM OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, TENDÕES, COAGULOS, E NODOS LINFÁTICOS E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. Cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas. Embalagem atóxica em filme pet+petransparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 20kg, embalagem primária em pacotes de 500g a 1000g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM e carimbo de Inspeção, ESPECIFICAÇÃO DA EMPRESA | 12.000 | KG | R\$ 19,95 | R\$ 239.400,00 |

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|----------------------------------|---|--------|----|-----------|-----------------------|
| | NA EMBALAGEM. Prazo para consumo de 10 (dez) meses na data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto. | | | | |
| 2 | CARNE DE CHARQUE: Curada e seca; dianteira, em cubos, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Não será aceito J BEEF. Embalagem atóxica em filme pet-transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Apresentar ficha técnica com assinatura do responsável técnico da indústria e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto. | 5.000 | KG | R\$ 28,05 | R\$ 140.250,00 |
| 3 | CARNE BOVINA BIFE: Tipo Coxão Moio, Congelada, limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação). Cortada em pedaços de aproximadamente 100g, Embalagem atóxica em filme, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de aproximadamente 20kg. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), para comercialização do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto. | 10.000 | KG | R\$ 30,14 | R\$ 301.400,00 |
| 4 | PEITO DE FRANGO: Congelado sem tempero, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 1000g envolvidas com polietileno transparente, atóxica, limpa, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas com 12kg. Deverá constar na embalagem, dados de identificação, procedências, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro SIF, SEI, OU SIM, com prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto. | 18.000 | KG | R\$ 13,00 | R\$ 234.000,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 20 | | | | | R\$ 915.050,00 |

LOTE 21 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP PEIXES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | UNITARIO | TOTAL |
|----------------------------------|---|--------|---------|-----------|----------------------|
| 1 | FILE DE PEIXE MERLUZA: Congelado, sem espinha, limpo, cor, cheiro e sabor próprio, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, sem mancha esverdeada e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxica, tolerado a variação de 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso, pensando aproximadamente 150g por unidade, acondicionado em pacotes aproximadamente de 01kg embalado em caixa de papelão reforçado e lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade impressa. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto. | 1.500 | KG | R\$ 23,59 | R\$ 35.385,00 |
| 2 | CARNE DE PESCADA AMARELA MOIDA CONGELADA: Carne mecanicamente separada de pescada amarela, congelada, sem pele, espinhas ou vísceras, homogêneas. Produto entregue em embalagem plástica de 500g em polietileno próprio para alimentos íntegros, inviolado. Produzido de acordo com a legislação vigente SIF/DIPOA, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer característica que inviabilize o consumo humano, com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto. | 400 | PCT | R\$ 26,98 | R\$ 10.792,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 21 | | | | | R\$ 46.177,00 |

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| LOTE 22 - AMPLA PARTICIPAÇÃO | | PEIXES | | | |
|------------------------------|---|--------|---------|-----------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | FILE DE PEIXE MERLUZA: Congelado, sem espinha, limpo, cor, cheiro e sabor próprio, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, sem mancha esverdeada e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tolerado a variação de 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso, pensando aproximadamente 150g por unidade, acondicionado em pacotes de 01 kg embalado em caixa de papelão reforçado e lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade impressa. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto. | 5.000 | KG | R\$ 23,59 | R\$ 117.950,00 |
| 2 | CARNE DE PESCADA AMARELA MOIDA CONGELADA: Carne mecanicamente separada de pescada amarela, congelada, sem pele, espinhas ou vísceras, homogêneas. Produto entregue em embalagem plástica de 500g em polietileno próprio para alimentos íntegros, inviolado. Produzido de acordo com a legislação vigente SIF/DIPOA, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer característica que inviabilize o consumo humano, com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto. | 900 | PCT | R\$ 26,98 | R\$ 24.282,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 22 | | | | | R\$ 142.232,00 |

| LOTE 23 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP | | OVOS | | | |
|-----------------------------------|---|--------|---------|-----------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNID | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | OVO DE GALINHA: Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. Embalagem deve conter identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do produtor, data de embalagem e prazo de validade, número do registro no órgão competente. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto e registro do DIPOA. | 900 | BANDEJA | R\$ 12,70 | R\$ 11.430,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 23 | | | | | R\$ 11.430,00 |

| LOTE 24 - AMPLA PARTICIPAÇÃO | | OVOS | | | |
|------------------------------|---|--------|---------|-----------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNID | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | OVO DE GALINHA: Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. Embalagem deve conter identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do produtor, data de embalagem e prazo de validade, número do registro no órgão competente. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto e registro do DIPOA. | 3.000 | BANDEJA | R\$ 12,70 | R\$ 38.100,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 24 | | | | | R\$ 38.100,00 |

| LOTE 25 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP | | POLPA DE FRUTA | | | |
|-----------------------------------|---|----------------|-----|----------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE. | UND | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | POLPA DE FRUTA: de ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de | 3.000 | PCT | R\$ 6,00 | R\$ 18.000,00 |

silviana



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|----------------------------------|--|-------|-----|----------|-----------------------|
| | embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | | | | |
| 2 | POLPA DE FRUTA: de ACEROLA , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 3.000 | PCT | R\$ 5,74 | R\$ 17.220,00 |
| 3 | POLPA DE FRUTA: de MANGA , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 3.000 | PCT | R\$ 6,00 | R\$ 18.000,00 |
| 4 | POLPA DE FRUTA: de GOIABA , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 3.000 | PCT | R\$ 5,85 | R\$ 17.550,00 |
| 5 | POLPA DE FRUTA: de CAJA , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 3.000 | PCT | R\$ 7,15 | R\$ 21.450,00 |
| 6 | POLPA DE FRUTA: de MARACUJÁ , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 3.000 | PCT | R\$ 7,00 | R\$ 21.000,00 |
| 7 | POLPA DE FRUTA de CAJU , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 3.000 | PCT | R\$ 5,85 | R\$ 17.550,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 25 | | | | | R\$ 130.770,00 |

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| LOTE 26 - AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | |
|------------------------------|---|--------|-----|----------|----------------|
| POLPA DE FRUTA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UND | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | POLPA DE FRUTA: de ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 15.000 | PCT | R\$ 6,00 | R\$ 90.000,00 |
| 2 | POLPA DE FRUTA: de ACEROLA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 15.000 | PCT | R\$ 5,74 | R\$ 86.100,00 |
| 3 | POLPA DE FRUTA: de MANGA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 15.000 | PCT | R\$ 6,00 | R\$ 90.000,00 |
| 4 | POLPA DE FRUTA: de GOIABA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 15.000 | PCT | R\$ 5,85 | R\$ 87.750,00 |
| 5 | POLPA DE FRUTA: de CAJA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 15.000 | PCT | R\$ 7,15 | R\$ 107.250,00 |


placeros



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



| | | | | | |
|----------------------------------|--|--------|-----|----------|-----------------------|
| 6 | POLPA DE FRUTA: de MARACUJÁ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. . Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 15.000 | PCT | R\$ 7,00 | R\$ 105.000,00 |
| 7 | POLPA DE FRUTA: de CAJU, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. . Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto e registro do MAPA. | 15.000 | PCT | R\$ 5,85 | R\$ 87.750,00 |
| VALOR ESTIMADO DO LOTE 26 | | | | | R\$ 863.850,00 |



Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO II
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 10.3 do) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.1. As certidões deverão ser entregues a Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.

2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO III
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

J. Gomes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO IV
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), junto ao Município de Pacajus, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(local e data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ
CNPJ Nº 07.364.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1677 / FAX: (85) 3348.1678
www.pacajus.ce.gov.br

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO V
MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO VI
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICRO MPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____
sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de
direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº**
DO PREGÃO ELETRÔNICO), sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte,
MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

_____, em _____ de _____ de 2020

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada
com o número do CNPJ.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO VII
DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

1. São requisitos da proposta de preços NEGOCIADA:

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VII.1 do presente Edital, por meio mecânico;
- II - Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV - Conter identificação do licitante;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Termo de Referência;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;
- IX - Conter a marca dos produtos cotados.

1.1.1. A omissão da indicação na proposta dos incisos "V", "VI" e "VIII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão rejeitadas as propostas que:

- 1.2.1** Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
- 1.2.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.
- 1.2.3.** Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO VII.1
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____
 Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
 _____, propõe ao Município de Pacajus o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), conforme segue:**

a) Considera como proposta, no valor total de R\$ (valor por extenso):

LOTE

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|------|---|------|-------|-------|----------|-----------|
| 1 | Conforme especificações contidas do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. | | | | | |

b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).

c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).

d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF n.º _____

residente à Rua _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ e-mail: _____

_____, em _____ de _____ de 2020.

 (Nome e Número

da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____
VALIDADE: ____ (____) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, através da

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.384.407/0001-09, com Sede na Rua Guarany, nº 600, Altos – Centro – Pacajus/CE, CEP 62.870-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), sujeitando-se as partes às normas constantes Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, no qual restou(aram) classificado(s) em primeiro lugar o(s) licitante(s) signatário(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, cujos contratos dela decorrentes podem ser prorrogados na forma da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA E ADESÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

4.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na condição de Órgão Gerenciador, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

4.3. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.4. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

4.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresa(s) fornecedora(s) e os respectivos representante(s) legal(is), encontram-se elencados nos ANEXOS I e II da presente ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os itens serão fornecidos mediante ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO expedida pela Administração ao detentor do registro, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

6.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.2.1. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos objeto do presente termo de referência, quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de fornecimento, no prazo de máximo de **03 (três) dias corridos** a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de compra/autorização de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



7.5. A Ordem de compra/Autorização de fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste Instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do preço de mercado.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Pacajus.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta adjudicada;
- l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55,



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;]

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou reconicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens no mercado, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto licitado e não eximirá o detentor do registro das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.

b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar

catagory



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



superior àqueles praticados no mercado;

e) tiver presentes razões de interesse público;

f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra/Autorização de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra/Autorização de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacajus e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacajus pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não mantiver a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas no edital, neste instrumento, no contrato ou em

Juliana



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos bens no mercado não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Pacajus é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajus-CE, ___ de ___ de ____.

MUNICÍPIO DE PACAJUS
<NOME DO SECRETÁRIO/ORDENADOR
GESTOR>
Secretário/Ordenador de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01.008/2020
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) COM PREÇOS REGISTRADOS

| | |
|-----------------------|--|
| 01. RAZÃO SOCIAL : | |
| CNPJ Nº: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE/FAX: | |
| REPRESENTANTE: | |
| CPF: | |
| RG: | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | |
| CONTA CORRENTE: | |



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (N° DO PREGÃO ELETRÔNICO)
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S)
FORNECEDORA(S)**

DATA: __/__/__

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PACAJUS e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ N° _____

ITEM _____

| Item | Discriminação | Unid. | Quant. | Marca | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------------------|---|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 1 | CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. | | | | | |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | | |

Juliano



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO IX
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.861/0001-14, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, Pacajus/CE, Centro, Pacajus-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.384.407/0001-09, com Sede na Rua Guarany, nº 600, Altos - Centro - Pacajus/CE, CEP 62.870-000, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a)/Ordenador(a), Sr(a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº (Nº DO **PREGÃO ELETRÔNICO**), em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a _____, conforme ANEXO I do Edital e proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (____), a ser pago na proporção da entrega dos produtos contratados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada e o seguinte:

| LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ N° _____ | | | | | | |
|---|---|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| ITEM _____ | | | | | | |
| Item | Discriminação | Unid. | Quant. | Marca | Vr. Unit. | Vr. Total |
| 1 | CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. | | | | | |
| VALOR GLOBAL R\$ _____ | | | | | | |

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitida em nome do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

4.1. Os itens serão fornecidos através da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da Administração ao contratado, e poderão englobar integralmente os quantitativos (entrega imediata) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1. Os produtos, quando solicitados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deverão ser fornecidos em até 03 (três) dias corridos, a contar da emissão das ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO e entregue nos locais determinados pela contratante.

4.2.2. O fornecimento dos produtos deverá ser assegurado durante todos os dias da semana, de acordo com as necessidades da administração, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, na proposta vencedora, bem ainda nas normas técnicas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até _____, podendo ter a duração prorrogada na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato que poderão aderir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria Contratante, conforme segue _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018.

7.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos itens contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Juliano



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os itens de forma a não comprometer o funcionamento das atividades do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os itens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata e prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos itens que apresentem defeito de fabricação;
- p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- r) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos itens até o(s) local(is) de entrega;
- s) informar nas embalagens de transporte dos itens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de compra/Autorização de fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante.
- t) manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequado às supracitadas condições.

catálogo



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



7.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

7.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

7.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacajus e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacajus pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

l- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do contratado de qualquer das obrigações definidas no Edital, neste Instrumento, na Ata de Registro de Preços ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso.

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o contratado fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do contratado, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

8.6. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a)
Matricula, especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Pacajus é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Fiscal do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajus-CE, __ de ____ de ____.

SECRETARIA _____

<nome do secretário gestor>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

hloono